



**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0533, DE 20 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002058019; e

Considerando o teor do Ofício nº 56.299/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 9 de maio de 2024, o Capitão PM *206* CARLOS MELO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.412.361-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0228/2023/SSP (SEI nº 60021849).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461717

PORTARIA Nº 0529, DE 20 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400003004110; e

Considerando o teor do Ofício nº 58.096/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 10 de maio de 2024, o 2º Tenente PM *475* JOSÉ XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.083.201-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 065/2017/SSP (SEI nº 60077964).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461718

PORTARIA Nº 0535, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002051902; e

Considerando o teor do Ofício nº 56536/2024/PM (SEI nº 60097846), da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação dos Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, listados abaixo, que foram convocados para o serviço ativo pela Portaria nº 1028, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.191 (SEI nº 55158960), com o objetivo de adequar o efetivo das Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás - CEPMG's, modificando as unidades onde estão atualmente classificados:

I - 2º Tenente BM *087* FRANÇOIDE LOPES DA SILVA, deverá ser classificado no CEPMG - Vasco dos Reis, cidade de Goiânia/GO;

II - 2º Tenente BM *083* GERNIEL SALES DE ALMEIDA, deverá ser classificado no CEPMG - Senador Onofre Quinan, cidade de Anápolis/GO; e

III - 2º Sargento BM *216* ROBSON GONÇALVES VELOSO, deverá ser classificado no CEPMG - Dr. César Toledo, cidade de Anápolis/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 461736

PORTARIA Nº 0530, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016015551, resolve:

Art. 1º Designar o policial RUBENS RAFAEL DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.414.851-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, responder pelo expediente da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o policial WIGNEY GUSTAVO COSTA, inscrito no CPF nº ***.560.451-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 59872888).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 461891

PORTARIA Nº 0531, DE 20 DE MAIO DE 2024

Substitui gestor e suplente de contrato de repasse firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002056620, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM *057* MUNILDO GONÇALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº ***.432.231-**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/CALTI, para atuar como gestor do Contrato de Repasse nº